

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.592, DE 15 DE JANEIRO DE 2018



DECRETO Nº 17.592, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de janeiro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A N E X O

Piracuruca – 22 de janeiro de 2018

CAVALEIRO

1. Antônia Rodrigues dos Santos
2. Antônio Ferreira de Matos
3. Edilson dos Santos Silva
4. Francisca Gilberta de Carvalho – Caçula
5. Francisco de Assis Araújo
6. Francisco José dos Santos
7. José Francisco de Araújo Costa
8. Maria de Fátima de Sousa Carvalho
9. Maria do Carmo dos Santos Araújo
10. Maria Helena Pontes Alves
11. Maria Laura dos Reis
12. Odete Vidal Gomes Tavares
13. Sheila Pires Teixeira

OFICIAL

1. Agenildo Alves de Sousa
2. Anne Mary Monteiro de Carvalho Cerqueira
3. Antônio José Cerqueira Brito
4. Fernando da Cunha César Filho
5. Francisco do Vale Andrade Feitosa
6. Francisco Marcelo Carvalho Mendes
7. Giovanni Barnardoni Sena da Silva
8. Ítalo Alcoforado Costa
9. João Saraiva da Silva
10. Lindomar Félix dos Santos
11. Luciano de Sousa Brito
12. Maria de Jesus Lima dos Santos
13. Maria de Lourdes Alves dos Santos
14. Rutinaldo Rodrigues de Sousa Lemos



## COMENDADOR

1. Gil Lancaster Frazão de Moraes
2. Gilvan Fontenele dos Santos
3. Hélcio Ferreira de Sousa
4. Howzembergson de Brito Lima
5. Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes
6. Maria Dulce Silva
7. Patrícia Vasconcelos Lima
8. Stefan Oliveira Ladislau

**Oeiras – 24 de janeiro de 2018**

## CAVALEIRO

1. Cledenilson Pereira da Costa
2. Genivaldo Alves do Nascimento Carvalho
3. José Silvino de Araújo Neto
4. Raimundo da Costa Cavalcante
5. Rildo Marcus Coelho da Silva
6. Ronnielly Pessoa da Silva
7. Valdenir Fontes
8. Walter da Silva Teixeira

## OFICIAL

1. Airton José da Costa Veloso
2. Antônio Francisco da Silva
3. Cássio Murilo Ferreira Carmo
4. Claudevândio de Macêdo Sousa
5. Djalma Cardoso Leite
6. Donizete Frutuoso Matos
7. Edivaldo Alves de Carvalho
8. Flávio Antônio Mendes da Silva
9. Florindo José de Sousa Filho
10. Francisco dos Santos
11. Gutemberg Cavalcante Rocha
12. Herbert Vinícius Virgínio de Sousa e Silva
13. Herçles Douglas de Sousa

14. Johann Homonnai Júnior
15. Josafá Torres Paislandim
16. Laélio Benedito Mesquita Rocha
17. Lindon Átila Lira de Carvalho
18. Maria das Graças Torres Nunes
19. Maria Raquel dos Santos Dias
20. Marta Fernandes de Oliveira Coelho
21. Paulo Marcello Coutinho Costa Nóbrega
22. Roberto Couto Raulino Júnior
23. Robson Kennedy Campelo Pita
24. Saionara Maria Lopes Reis Lopes
25. Sóter Carreiro de Araújo Júnior
26. Vilmar Barros Miranda
27. Wagner Fernandes

## COMENDADOR

1. Alípio Sady Ibiapina Milério
2. Antônio José Gomes
3. Conceição de Maria Campos Reis de Holanda Barroso
4. Haldaci Regina da Silva
5. João Oliveira de Deus
6. José Júnior Cardoso Silva
7. Luciano dos Santos Nunes
8. Marcelo de Sousa Neto
9. Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa
10. Ruthneia Vieira Lima
11. San Martin Coqueiro Linhares

## GRANDE OFICIAL

1. Paulo Henrique Gomes de Lima



DECRETO Nº 17.637 de 23 de Fevereiro de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.934.902,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 10.934.902,00 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

*Wapacele de C. Costa*  
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.637 de 23 / 02 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.36	100	E0000	225.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	5.400.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3.3.90.92	100	E0000	2.769.902,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.030.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.4.90.52	100	E0000	700.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.4.90.92	100	E0000	810.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.934.902,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 • Nº 36



DECRETO Nº 17.638 de 23 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.930.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2018

*Wapacek de C. Costa*  
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.638 de 23 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	250.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.40.41	100	E0000	80.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.40.41	100	E0000	80.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	S	3.3.40.41	100	E0000	200.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	120.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	E0000	115.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	435.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.930.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.638 de 23 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.930.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.930.000,00</b>

## DISPOSIÇÕES

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

#### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017, a disposição da servidora ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Técnico, Matrícula nº 006421-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, constante do Decreto S/Nº datado de 23-01-2017, publicado no DOE nº 17, de 24-01-2017, que coloca a servidora como pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, ficando a mesma de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, já corretamente qualificada, como servidora da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, relativo ao período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES-SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA OLIVIA SOARES SILVA	008235-0	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
RAIMUNDA DA COSTA GUARITA	008629-X	ESCRITURÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA MADALENA GOMES	008604-5	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PASSOS	003279-4	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA BERNADETE BARBOSA CURY	008186-8	ASSISTENTE TÉCNICO
MARINA DA SILVA	008176-X	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIZA DE OLIVEIRA	007730-5	TÉCNICO AUXILIAR
SILVANIA MARIA OLIVEIRA COSTA	008177-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DOS ANJOS COSTA ARAÚJO	008474-3	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARMÉLIA ROCHA DA SILVA DUARTE	008428-0	TÉCNICO AUXILIAR
SÔNIA CRISTINA DE SOUSA	007725-9	ESCRITURÁRIO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARLOS ALBERTO LIGORIO SOUSA ARAUJO	024330-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO IVONILDO AZEVEDO MEDEIROS	007795-0	ESCRITURÁRIO
TRACEMA PEREIRA RICARTE	081030-4	TÉCNICO ESPECIALIZADO
IRENE PEREIRA DA MATA	008048-9	TÉCNICO AUXILIAR "A"
JOÃO BATISTA DE SOUSA AZEVEDO	008467-X	VIGILANTE
JOSÉ MILTON SECONDES	008437-9	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSINA NUNES LOPES	007827-1	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	008568-5	ESCRITURARIA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	008086-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DAS DORES DE SOUSA	008368-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	008285-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE NAZARE PEREIRA DANIEL	008543-0	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA	008328-3	ESCRITURÁRIO
MATIAS MENDES DOS SANTOS	007798-4	DATILÓGRAFO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRICULA	CARGO
INES MARIA DO REGO MONTEIRO	008203-1	TÉCNICO JÚNIOR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA COELHO	008508-1	TÉCNICO AUXILIAR
CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	008204-0	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LUCIA VASCONCELOS ROSADO	008092-6	AG. ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE WELLINGTON SANTANA MEDEIROS	007735-6	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA ELJETE MARREIROS MOREIRA	008242-2	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA LUIZA DE CASTRO TELES	007811-5	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	006421-1	ASSISTENTE TÉCNICO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

#### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 • Nº 36

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CELIA SANTOS MATOS	001333-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
DALVANIRA VIANA ARCOVERDE	000693-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO	108185-3	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO
GESNHA MARIA BARROSO DE SOUSA SILVA	001080-4	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	087937-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRICULA	CARGO
VERA LÚCIA DE LIMA SILVA	001311-X	TELEFONISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO CRONENBERGER SANTANA JUNIOR	000982-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRICULA	CARGO
ELOÍSA MARIA RODRIGUES COELHO	000720-0	AUXILIAR TÉCNICO
IRANI DE SOUSA FERREIRA	001604-7	AUXILIAR TÉCNICO
JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS	000385-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO
JOSÉ FRANCISCO E SILVA FILHO	001107-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CARVALHO	001482-6	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	001489-4	ATENDENTE
MARIA ELIZABETH ROCHA SANTOS	001498-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA JOSE DE SOUZA	000695-5	DATILOGRAFO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
WASHINGTON LUIS CARDOSO LIMA	001849-0	REDATOR

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
HELENI ALVES ARAGÃO	000573-8	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA LENICIA PEREIRA VILARINHO	000578-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISLEIDE DIAS DA SILVA	000553-3	TÉCNICO AUXILIAR
RENATO MOURA DE MORAES	000959-8	AGENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	000813-3	AUXILIAR TÉCNICO
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	001546-6	AUXILIAR DE SERVIÇO
SILVANA MARIA DIAS LEAL	001803-1	AUXILIAR TÉCNICO
NATILDES FEITOSA DE CARVALHO VILARINHO	001629-2	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
LÚCIA RAMOS DE PINHO PESSOA MONTEIRO	016183-7	TÉC. PROC. LOTÉRICA

FRANCISCO NILTON DE SOUSA LIMA	001602-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MILTON MENDES GONÇALVES	000542-8	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
DILMA MARIA DOS SANTOS PEDROSA	001678-X	AG. TEC. DE SERVIÇOS B III
FRANCISCO DOS SANTOS	001394-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	001182-7	AG. TEC. DE SERVIÇOS C II
MAGDA FEITOSA DOS SANTOS	001717-5	AUX. ADMIN.
MARCOS SANTOS PRADO	000691-2	AG. OP. SERVIÇOS B II
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAIS	001472-9	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO ALVES BASTOS	001484-2	AUX. TÉCNICO
RAIMUNDO DA COSTA PORTELA SOBRINHO	000989-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
TEREZINHA DE JESUS SANTOS ALVES	001552-X	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	001380-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
IVAN RODRIGUES DA SILVA	000928-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
JACIRA AZEVEDO DA FONSECA SARAIVA	002425-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
JOAO RODRIGUES DE SOUSA	000672-6	SERVEANTE
JOSE CESAR DE SOUSA ARAUJO	001317-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA	001460-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA	001444-3	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	001446-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
MARIA FRANCISCA DA COSTA	001501-6	AUXILIAR DE SERVIÇO
MAURA LUCIA FERNANDES RODRIGUES	001640-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR	298995-6	GESTOR PÚBLICO
REGINALDO FEITOSA PEREIRA	001309-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	000916-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRICULA	CARGO
RAIMUNDO MENESES GOMES	000853-2	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
AFONSO SERGIO SOARES MENDES	036534-3	AUXILIAR TÉCNICO
EDIMAR DOS SANTOS LOPES	001004-9	DATILOGRAFO
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES TEIXEIRA	001719-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA	001124-0	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE JESUS CUNHA MARREIROS	000457-0	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO (H-1)
JOSÉ OSMAR DA SILVA FILHO	001702-7	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE UBIRAJARA MORAIS DIAS	001194-X	REDATOR

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO JOSÉ R. NOGUEIRA BARROS	037385-X	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTÔNIA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO	001582-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
PAULO JOSÉ DA SILVA	000451-X	AUXILIAR TÉCNICO
GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	001104-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CONCEIÇÃO SILVA VEIRA	001086-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
HEBY MAGALHÃES FERREIRA SOARES	001193-2	REDATOR

JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS	000654-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
MARIA REGINA RODRIGUES DASILVA	001495-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ROSENRA CAMILO DA SILVA	001768-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS
SULEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	001549-X	ATENDENTE
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SANTOS	000800-1	AUXILIAR TÉCNICO
ZILMA PIRES DE LEMOS NERES	001144-4	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

NOME	MATRICULA	CARGO
AMÉLIA DE SOUSA ROSADO	001074-0	AUXILIAR TÉCNICO
ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA	000900-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANTONIO GOMES DA SILVA	092711-2	CONTINUO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	000913-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ELDISSON PEREIRA JACOBINA	090268-3	TECNICO AUXILIAR
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	000903-2	AUXILIAR TÉCNICO
FRANCISCO ITAMAR DOS REIS	000556-8	AUXILIAR TÉCNICO
HUMBERTO MÁRIO LOPES DO NASCIMENTO	000437-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA ALICE MOREIRA SILVA	001196-7	REDATOR
MARIA DO ROSÁRIO BARROS E SILVA SANTOS (SURPI)	001011-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES	001014-6	AUXILIAR TÉCNICO
TERESA PEREIRA DE SOUSA	001022-7	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV A DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR - GAMILI

NOME	MATRICULA	CARGO
PEDRO SALES ARAUJO	000606-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ENEAS FREIRE GOMES FILHO	083509-9	MECANICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, Técnico Especializado, Matrícula nº 000558-4, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI**  
**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSEFINA PINHEIRO GOMES POLICARPO	087455-8	DATILOGRAFO
JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA	027098-9	ASSISTENTE TECNICO
LUCILE DE SOUZA MOURA	147669-6	PROF. ASSISTENTE 20 HORAS

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA	268870-X	PROFESSOR ASSISTENTE 40h

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI

NOME	MATRICULA	CARGO
SEVERINO TAVARES JÚNIOR	001545-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	MATRICULA	CARGO
EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA	147880-0	PROFESSOR AUXILIAR 20h

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

NOME	MATRICULA	CARGO
FLAVIO CHAIB	227121-4	PROFESSOR ASSISTENTE

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

NOME	MATRICULA	CARGO
LIÊGE DE SOUSA MOURA	227106-X	PROFESSOR ADJUNTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO	243700-8	PROFESSOR ADJUNTO I, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS	083209-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANA ARAÇÃO MARQUES	178889-2	PROF. ASSISTENTE 40h

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO DA COSTA MONTEIRO	027231-X	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI

NOME	MATRICULA	CARGO
GERARDO VASCONCELOS MESQUITA	269873-X	PROFESSOR
KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA	197938-8	TÉCNICO DE APOIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

NOME	MATRICULA	CARGO
JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES	227111-7	PROFESSOR ADJUNTO TI-40H

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIANA DA COSTA MACHADO	177242-2	CONTADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**  
**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085,



de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
GERALDO MAJELA P. DE OLIVEIRA	007057-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSELITO SOARES BARBOSA	007103-0	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA ILUDINE MOURA BASTOS	006992-2	TÉCNICO JÚNIOR "C"

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	006924-8	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR		
NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DIONÍSIO RIBEIRO NETO	006750-4	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO/TÉCNICO JÚNIOR C

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
BENEDITO WILSON DE SOUSA	007454-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
GERALDO LOPES DA SILVA	006710-5	ASSISTENTE TÉCNICO - C
JOSENILDO LIAL MOREIRA	020573-7	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICO - COPEMTEC		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA	007178-1	ASSISTENTE TÉCNICO - B

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA MELO	006999-0	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	007054-8	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
BARTOLOMEU ANDRÉ DE OLIVEIRA	006934-5	VIGIA "C"
CELITA MARIA PACHECO DE SOUSA GOMES	007221-4	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA	020638-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES	006716-4	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
DIANA MARIA TORRES DE CARVALHO	024390-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
DJALMA BISPO DOS SANTOS	006734-2	TÉCNICO AUXILIAR "C"
ELIZETE RIBEIRO DA COSTA	007162-5	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	006894-2	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
FERDINA BARROS GOMES	007448-9	ASSIST. TÉCNICO CLASSE "C"
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	006833-X	TÉCNICO AUXILIAR - C
IOLETE BEMVINDO DA ROCHA	006853-5	TÉCNICO JÚNIOR "C"
JOAO BATISTA CARVALHO DE BRITO	007340-7	ESCRITURÁRIO "A"
JOSE ALVES SILVA	006913-2	VIGIA "C"
LEDA MARIA GOMES DA ROCHA	007069-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA CLARICINETE DA COSTA MARTINS	020599-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
MARIA DAS GRAÇAS CASTRO	007754-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DE JESUS NUNES SILVA	007222-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MIURA	006705-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA GLACILDA FERREIRA DE SOUSA	007033-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA LUCIA DOS SANTOS VIDAL	007169-2	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
MARIA SOUSA DA PAZ LEAL	007236-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARINES MENDES MEDRADO	006816-X	TÉCNICO JÚNIOR "C"
PAULA VIRGÍNIA LIMA FERREIRA	006772-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
REGINA CELI IBIAPINA COSTA	020577-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA	007047-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ROSSINE GOMES MUNIZ	006651-6	TÉCNICO AUXILIAR "C"
SEBASTIAO BERTOLDO DA SILVA	007435-7	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS	007048-3	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA	006745-8	TÉCNICO SÊNIOR "C"
ZOZIMA NEIVA NUNES	006753-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
LAURENICE FRANÇA DE NORONHA PESSOA	006851-9	EDUCADOR ESPECIAL "C"
MARIA JOSE ALVARES LIMA E SOUSA	006972-8	PRODUTOR CULTURAL "C"

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DA GLORIA CARVALHO	006988-4	ASSISTENTE TÉCNICO C
SOLANGE MARIA ALVES DE ALMEIDA	007478-X	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
EVA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO	081890-9	TÉCNICO SÊNIOR - C

SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO DE SOUSA	020571-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
CECILIO MENDES DA ROCHA NETO	020578-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DOMINGOS ALVES CORREIA	020572-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
EZEQUIAS COSTA DOS SANTOS	006908-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FRANCISCO DE JESUS SOUSA	020537-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ CLIDENOR R. DA SILVA	020549-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	020597-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE SOUSA	020569-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NUMERIANO SA FILHO	020543-5	TÉCNICO JÚNIOR
RAIMUNDO NONATO PIRES	020534-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALMIR MENESES DE SOUSA	007395-4	ASSISTENTE TÉCNICO
WASHING TON LUIS M. DA PAIXÃO	020642-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JANETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO TORRES	142927-2	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	084792-5	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA	003020-1	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	226345-9	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL
MANOEL LOPES BATISTA	142996-5	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
SUELY DA CÂMARA FONTES	128055-4	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA JANAÍDE LEAL	090317-5	PRESTADOR DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO



MARIA CRISTINA LAGES RABELLO CASTELO BRANCO	086193-6	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
---	----------	------------------------------------

SERVIDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA JURACI ALVES CÂMARA	002760-0	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **NIKÁCIO BORGES LEAL FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 127988-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda - SEFAZ, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão cedente.

**Of. 72**

## **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DEWAYARAÚJO MATOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

## **COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRUNO VERAS GOMES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida

com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DE DEUS DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCOS VINÍCIUS CORDEIRO SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARLA CORDEIRO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

## **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BYANCA AMORIM MAPURUNGA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

**MARIARITA LUSTOSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

**DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CINDYLAYARA PIRES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

**DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PEDRO HENRIQUE DE MORAES VILELA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA LAURA MACIEL SANTOS VILELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 039/2018 - GCG/PMPI, datado

de 30 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000789/18-03,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14946-15	MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA	AA.028.1.017128/17-55 com 18 (dezoito) fls.	28.11.2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 039/2018 - GCG/PMPI, datado de 30 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000789/18-03,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14971-15	NATANAEL BAZÍLIO DA SILVA	AA.028.1.017130/17-82 com 18 (dezoito) fls.	28.11.2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0055541/2017, de 20 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000963/18-21,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENILSO IBIAPINO FONTES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293148-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002518/2018, de 18 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000969/18-83,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIO LUIZ DUARTE DASILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 229323-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0055277/2017, de 18 de dezembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000965/18-42,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANO ALBUQUERQUE DE MOURA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço/Técnico em Administração Escolar, matrícula nº 157593-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003028/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000975/18-41,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÉSSICA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 294357-3 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001718/2018, de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000971/18-00,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE – II, matrícula nº 111481-6, admitido em 19 de novembro de 2001, da servidora **ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 16 de janeiro de 2018 e término em 16 de janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0052578/2017, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000661/18-35,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO AMARAL RODRIGUES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 321013-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0051520/2017, de 27 de novembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000663/18-50,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SL – II, matrícula nº 081317-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001314/2018, de 10 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000976/18-54,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293610-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001300/2018, de 10 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000977/18-67,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA PESSOA MAGALHÃES**, do cargo efetivo de Professor SL – II, matrícula nº 081290-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001321/2018, de 10 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000978/18-70,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO RONAN VIANA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293606-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002274/2018, de 17 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000979/18-82,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 321891-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002058/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000980/18-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSALINA DE SOUZA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SE – II, matrícula nº 099069-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2018.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0055703/2017, de 20 de dezembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o processo AP.010.1.000967/18-68,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA NORANEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico Classe SE IV, matrícula nº 086228-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0002505/2018, de 18 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000973/18-26,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYLA COSTA MAGALHÃES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293042-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.145998/17-02, de 11 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3517/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000454/18-83,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, matrícula nº 281069-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001701/18-06, de 16 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 240/2018, de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000710/18-12,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEIDINARA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 209703-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.153540/17-88, de 11 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3513/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000462/18-67,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRIZETE MARIA DASILVA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 223838-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.154320/17-80, de 23 de novembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3383/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000456/18-01,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 230036-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001126/18-05, de 09 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 188/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000671/18-34,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA THAIS DA SILVA SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Classe I, Padrão A, matrícula nº 208126-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.155330/17-61, de 07 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3512/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000460/18-41,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA DE JESUS COSTA DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Padrão A, matrícula nº 172670-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.153763/17-95, de 13 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3518/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000459/18-27,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESINHA DIAS DA SILVA FILHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Padrão D, matrícula nº 144427-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.155175/17-20, de 05 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 90/2018, de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000669/18-07,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA REGINA AMORIM FRANCO**, do cargo efetivo de Psicólogo, Classe II, Padrão A, matrícula nº 082329-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.000073/18-05, de 03 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 166/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000673/18-50,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANDIRLENE AVELINO COSTA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão B, matrícula nº 212817-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.152403/17-32, de 28 de novembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3346/2017, de 04 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000453/18-70,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NARA MONIZE CARDOSO PACIFICO**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, matrícula nº 272492-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.155402/17-75, de 11 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3514/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000458/18-14,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ALMIR DE SÁ JR.**, do cargo efetivo de Médico, Classe I, Padrão A, matrícula nº 319833-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.156400/17-31, de 18 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 91/2018, de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000642/18-40,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DIVANEIVA EULÁLIO SOARES**, do cargo efetivo de Dentista, Classe III, Padrão B, matrícula nº 083065-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.1.153594/17-14, de 11 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 167/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000675/18-75,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIO DUARTE CAMURÇA**, do cargo efetivo de Médico, Classe I, Padrão A, matrícula nº 269606-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001640/18-04, de 16 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 239/2018, de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000708/18-95,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAMELA LAODICEIA DE PAULA OLIVEIRA GOMES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 242841-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

Of. 75

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03 /GSG

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 04/2018 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei complementar Estadual nº 28/2003:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

Of. 71



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



## PORTARIANº01/DPTC/2018 TERESINA-PI,22DEJANEIRODE2018.

O DIRETOR DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO PIAUÍ, considerando:

A necessidade de uso de coletes balísticos com tamanhos adequados a cada Perito Oficial de natureza criminal da Polícia Civil do Estado do Piauí,

O processo de aquisição de coletes balísticos nível III-A por parte da SENASP( Secretaria Nacional de Segurança Pública) que serão doados aos órgãos de Perícia Oficial Criminal nos Estados, e ainda

Considerando o prazo até dia 06/02/2018 que foi dado ao Estado do Piauí para publicação de portaria da nomeação da comissão de recebimento destes coletes,

**R e s o l v e:**

Nomear os peritos abaixo discriminados para comporem a respectiva comissão de recebimento dos coletes balísticos:

1. Marcos Antonio de Araujo dos Santos Filho, Perito medico-legista, matricula 286.597-1, CPF 003.466.773-35, Presidente da Comissão.
2. Ciro Lima Pereira Rodrigues, Perito Criminal, matricula 218.912-7, CPF: 001.880.333-43, membro da comissão.
3. Rita Cinara de Lima Costa, Perita odonto-legista, matricula 286.970-5, CPF: 658.530.243-53, membro da comissão.

A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, relatório de avaliação técnica e termo de recebimento definitivo, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data do recebimento dos bens.

Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Nunes Nunes Pereira  
Perito médico-legista

Diretor do Departamento de Polícia Tecno-científica/PC/PI

## PORTARIANº 004-GDG/AN-2018

Redefine a disciplina as competências das Delegacias especializadas e dos Distritos Policiais no município de Parnaíba/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária nas cidades de Parnaíba - PI e Ilha Grande-PI;

CONSIDERANDO as portarias de lotação/cumulação expedidas pela Delegacia Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova divisão das atribuições por matéria entre as unidades de Polícia do município de Parnaíba:

I - A Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Parnaíba (DEPATRI) é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes contra o patrimônio de todo o município de Parnaíba/PI e Ilha Grande/PI nos seguintes casos:

a.1) crimes em que o prejuízo experimentado seja superior a R\$10.000,00(dez mil reais);

a.2) crimes de Roubo em que o alvo da ação for estabelecimento comercial(lotéricas, farmácias, postos de combustível, comércio em geral, etc.) e/ou residencial, independentemente do valor do prejuízo experimentado;

a.3) Crimes de estelionato, independente do valor;

a.4) Roubo ou furtos a veículos, independente do valor;

a. 5) Que houver roubo, bem como furto qualificado com destruição ou rompimento de obstáculos à subtração da coisa a instituições financeiras/caixas eletrônicos, ocasião em que deverão ser realizadas as primeiras diligências, comunicando imediatamente ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, órgão responsável pela investigação dessa modalidade delituosa;

II - O 1º Distrito Policial de Parnaíba é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes contra o patrimônio de todo o município de Parnaíba/PI e Ilha Grande/PI em que o prejuízo experimentado seja inferior a R\$10.000,00(dez mil reais), ressalvados os casos dos itens "a.2" à "a.5" do inciso anterior; (b) crimes lesão corporal grave e gravíssima; (c) crimes contra a periclitacão da vida e da saúde (d) crimes contra a honra com pena acima de 2(dois) anos; (e) crimes contra a liberdade individual; (f) crimes contra a dignidade sexual tendo como vítima homens; (g) crimes contra a administração pública; (h) crimes previstos na Lei nº8.666/1993 (crimes nas licitações e contratos da administração pública); (i) crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (10.826/2003); (j) Crimes previstos na Lei nº 9.506/1996 (crimes de trânsito); (l) crimes contra idosos; (m) atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, salvo quando envolver delitos específicos das Delegacias de Roubos e Furtos, Tráfico e Homicídios; (n) crimes contra a propriedade imaterial; (o) crimes contra a organização do trabalho; (p) crimes contra a fé pública; (q) crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos;(r) crimes previstos na Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor); (s) crimes previstos na Lei nº 8.078/1990 (crimes contra as relações de consumo); (t) crimes previstos na Lei nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo); (u) crimes contra a família; (v) crime contra a incolumidade pública; (x) crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998);

III - O 2º Distrito Policial de Parnaíba - Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes contra a vida (inclusive envolvendo menores vítimas e idosos), incluindo Latrocínio tentado ou consumando na cidade de Parnaíba/PI; (b) crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes);

IV - A Delegacia da Mulher de Parnaíba é responsável pela apuração das infrações penais envolvendo: (a) violência contra mulher baseada em gênero de no município de Parnaíba, na forma da Portaria nº 023-GDG/AN-2008, que disciplina a DEAM no interior do Estado; (b) crimes em que crianças e adolescentes forem vítimas; (c) crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; (d) crime de feminicídio;

V - A Delegacia Regional de Parnaíba é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes de menor potencial ofensivo que resultem na lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência de toda a circunscrição da Delegacia de Parnaíba/PI; (b) crimes previstos na Lei nº 4.898/1965 (crimes de abuso de autoridade); (c) crimes previstos na Lei nº 9455/1997 (Lei de tortura); (e) casos omissos nesta portaria.

VI - A Central de Flagrantes, coordenada pelo Delegado Regional, funcionará em regime de plantão 24 horas, sendo responsável pela lavratura de procedimentos policiais flagranciais e urgentes da área de atendimento da DRPC de Parnaíba, com escala de trabalho a ser definida através de Portaria específica.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 026-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.831-0, para exercer a titularidade da Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 049-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 023.757-4, oriundo do 10º DP, junto ao Instituto de Medicina Legal, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 069-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 245.972-8, junto a Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 075-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAMON BRITO CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº 299064-4, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de JANEIRO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 076-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público, sem prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO ainda a transferência do Delegado Titular da Delegacia de Curimatá-PI, Bel. Alisson Landim Macedo;

CONSIDERANDO a alta demanda de polícia judiciária atribuída pela circunscrição da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor YURE SAULO OLIVEIRA ARANHA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 318.268-1, oriundo da Delegacia Regional de Corrente-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, onde deverá exercer suas funções, respondendo pela Comarca de Avelino Lopes-PI e seus respectivos termos judiciários, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 077-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes ao mesmo polo de classificação, sem prejuízo ao erário público e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.263-2, oriunda da Delegacia Regional de Corrente-PI, junto a Delegacia Regional de Bom Jesus-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 078-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda a transferência do Delegado, Bel. Yure Saulo Oliveira Aranha, para a Delegacia de Curimatá-PI;

#### RESOLVE:

1) MANTER a lotação do servidor LEANDRO DAMASCENO E SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 011.940.273-42, junto a Delegacia de Regional Polícia Civil de Corrente-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, como Delegado Titular, até ulterior deliberação.

2) DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMASCENO E SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 011.940.273-42, para responder pelas Comarcas de Cristalândia do Piauí-PI, Parnaaguá-PI e Gilbués-PI, bem como seus respectivos termos judiciários;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 079-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pela servidora LUCIVANIA CARVALHO VIDAL;

## RESOLVE:

LOTAR a servidora LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 280.274-X, oriunda da Delegacia Regional de Piripiri-PI, junto a Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 080-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO teor do ofício nº 0007 - CITJPI/18, oriundo da Central de Inquéritos de Teresina-PI, solicitando a lotação da servidora Marcella Castelo Branco Carvalho Campelo junto a Central de Inquéritos de Teresina-PI.

## RESOLVE:

LOTAR, MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula 286.185-2, oriunda do 8º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Central de Inquéritos de Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 081-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a remoção da Delegada de Polícia Civil, Bela. LUCIVANIA CARVALHO VIDAL para Teresina-PI;

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 269.846-3, lotado na Delegacia Regional de Piripiri-PI, para responder cumulativamente pela Comarca de Capitão de Campos-PI e seus respectivos termos judiciais, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 082-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a remoção da Delegada de Polícia Civil, Bela. LUCIVANIA CARVALHO VIDAL para Teresina-PI;

## RESOLVE:

1) MANTER a lotação do servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, como Delegado Titular, respondendo cumulativamente pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Piripiri-PI;

2) DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Mulher de Piripiri-PI, pelo período de 30/01/2018 a 01/03/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 083-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 315.673-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia Civil de Simões abrange em sua circunscrição um total de 05 (cinco) cidades, totalizando cerca de 36.000 (trinta e seis mil) habitantes e, conseqüentemente, uma demanda de polícia judiciária considerável;

CONSIDERANDO que as alterações de lotação nos órgãos policiais são atos jurídicos ordinários e decorrem do poder-dever de coordenar, harmonizar, renovar titularidades nos Distritos Policiais e dirigir os trabalhos, que são atribuídos ao Delegado-Geral por meio da Lei Complementar Estadual nº 37 de 09 de março de 2004, cujo art. 73, inciso IX;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor RAMON BRITO CAVALCANTE para a cidade de Simões-PI;

#### RESOLVE:

LOTAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor RAMON BRITO CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.064-4, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 084-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a lotação do servidor à frente da

titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI se deu por força da Portaria nº 762-GDG/2017 a qual se revestiu, desde o princípio, de expresse caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o caráter excepcional e temporário do mencionado ato jurídico objetivava dar cumprimento à decisão monocrática da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim Dias Santana Filho, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.010534-0, cuja liminar determinou à Secretaria de Segurança Pública que autorizasse o afastamento do então Delegado de Polícia titular da Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, a fim de que este pudesse participar de curso de formação do concurso público para Delegado de Polícia do Estado de Pernambuco, conforme edital nº 01-SDS/PE;

CONSIDERANDO que as alterações de lotação nos órgãos policiais são atos jurídicos ordinários e decorrem do poder-dever de coordenar, harmonizar, renovar titularidades nos Distritos Policiais e dirigir os trabalhos, que são atribuídos ao Delegado-Geral por meio da Lei Complementar Estadual nº 37 de 09 de março de 2004, cujo art. 73, inciso IX;

#### RESOLVE:

1) RETORNAR a lotação do servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, junto a Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, para responder pela Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato-PI, conforme os termos da Portaria nº 018-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 085-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor WASHINGTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.555-9, oriundo do Instituto de Identificação, junto à Delegacia dos Direitos Humanos, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 087-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 199.305-4, para exercer a titularidade da Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 088-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 245.972-8, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito -DRCT, em Teresina, onde deverá exercer suas funções como delegado adjunto, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 089-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.283-5, para exercer a titularidade da Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 091-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor LEANDRO NUNES COSTA;

### RESOLVE:

LOTAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor LEANDRO NUNES COSTA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.079-2, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 094-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

### RESOLVE:

- 1) MANTER a lotação do servidor IGOR ROCHA GADELHA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 271.222-9, junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação;
- 2) DESIGNAR o servidor IGOR ROCHA GADELHA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 271.222-9, para apuração dos crimes nos termos da Portaria nº 004-GDG/AN-2018, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 96-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE NOLETO SILVA, escritora de Polícia Civil de 3º Classe, matrícula nº 2862123, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de JANEIRO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 97-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA, Delegada de Polícia Civil de 2º Classe, matrícula nº 1945874, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de JANEIRO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 098-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o gozo de férias por parte do servidor Antonio Ivete Araújo De Oliveira;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLEI EVANDRO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.526-5, lotado na Central de Flagrantes de Teresina, para exercer suas funções temporariamente junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente, no período de 01/02/2018 a 01/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 099-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor GILBERTO GIL NOGUEIRA para a cidade de Simões-PI;

#### RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor GILBERTO GIL NOGUEIRA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 108.358-9, oriundo da Delegacia Regional de Picos-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 100-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES Agente Técnico de Serviços, Matrícula 069.388-0, oriundo da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, junto ao 5º Distrito Policial de Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 101-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR a servidora ANGELICA ARAUJO ALENCAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 281.010-7, oriunda da DECCOTERC, junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-SUL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 102-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.838-8, oriundo do 03º DP, junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-SUL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 103-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO TELES BACELAR NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.279-7, oriundo da DEAM-SUL, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 104-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor BRUNO SILVA MEYER, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 258.158-2, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 105-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora ADRIANA DE SOUSA ALVES, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 108.349-0, oriunda da Gerência de Polícia do Interior-GPI junto a Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 106-GDG/2018**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor CELSO LUIS ALVES COSTA para a cidade de Parnaíba-PI;

**RESOLVE:**

3) LOTAR o servidor CELSO LUIS ALVES COSTA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 279.945-6, junto a Delegacia de Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação;

4) DESIGNAR o servidor CELSO LUIS ALVES COSTA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 279.945-6, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 111-GDG/2018**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias do servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA, por motivo de licença médica;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, temporariamente, o servidor SÉRGIO SOUSA ALENCAR Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula Nº 2698412, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia Regional de Água Branca-PI, respondendo pelas comarcas de Água Branca-PI e São Pedro-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 11/02/2018 a 04/03/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 112-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor EMIR MAIA MARTINS NETO Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 108.608-1, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 113-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

LOTAR a servidora YUZIANE DA SILVA FRANCO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.772-9, oriunda da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG, junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 114-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor VANILTON BORGES E SILVA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 108.597-2, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 115-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 009.613-0, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 116-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 108.608-1, da Delegacia de Proteção dos Direitos Humanos para responder pela GPI-Gerência de Polícia do Interior;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula Nº 008.952-4, para responder temporariamente pelo expediente da Delegacia de Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, no período de 15/02/2018 a 15/03/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 119-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 003/GDGI/2018, de 08/01/2018, que solicita a ampliação do horário de atendimento da Central de Flagrantes de Gênero de Teresina, para que passe a funcionar 24 horas/dia, bem como a lotação de cinco delegadas de polícia na referida unidade policial, a fim de comporem os plantões;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção da servidora Patricia Lia Fernandes Santos;

#### RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, a servidora PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 299.118-7, oriunda da Delegacia da Mulher de Florianópolis, junto à Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 120-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor JOVENILSON SOARES DE SOUSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.773-7, oriundo da Gerência de Polícia do Interior - GPI, junto ao NÚCLEO DE FEMINICÍDIO, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 121-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor IURY KILSON MOURA CAMPELO Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 230.707-3, oriundo da Gerência de Polícia do Especializada - GPE, junto a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente-DPMA, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 122-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO os recentes ataques a instituições bancárias no Estado do Piauí e, sendo o Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, com atribuição para investigar tais crimes, verifica-se uma cristalina necessidade de um reforço em seu efetivo, em caráter emergencial;

#### RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CAVALHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 025.170.293-69, da Delegacia Regional de Florianópolis, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 123-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO os recentes ataques a instituições bancárias no Estado do Piauí e, sendo o Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, com atribuição para investigar tais crimes, verifica-se uma cristalina necessidade de um reforço em seu efetivo, em caráter emergencial;

### RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.275-6, da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 126-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO os recentes ataques a instituições bancárias no Estado do Piauí e, sendo o Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, com atribuição para investigar tais crimes, verifica-se uma cristalina necessidade de um reforço em seu efetivo, em caráter emergencial;

### RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor WILSON DE SOUSA SILVA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 108.384-8, da Delegacia Regional de Parnaíba-PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 130-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidora MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA, Delegada de Polícia Civil de Classe especial, matrícula nº 1300865, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de FEVEREIRO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 132-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 130092-0, como Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de FEVEREIRO de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 133-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001-GDG/AN/2018, que institui e normatiza a CFMG, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção da servidora Ana Carolina Tobler Gomes;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora ANA CAROLINA TOBLER GOMES Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.123-3, oriunda da Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, junto a Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero-CFMG, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 261**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 585/2018/SUPREV/SEADPREV - RESOLVE: ALTERAR** Portaria nº 2.307/2017, que concedeu pensão em favor de JOSÉ NAZARENO SOARES DE ARAUJO, na condição de cônjuge, por óbito do ex-segurado deste Regime de Previdência MARISE MARQUES MARTINS DE ARAUJO, outrora ocupante do cargo ESCRIVÃO, do quadro de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, matrícula nº.129980-8, portador do CPF nº: 134.247.183-00, para RETIFICAR a seguinte informação: onde se lê "JOSÉ NASCIMENTO SOARES DE ARAUJO", leia-se "JOSÉ NAZARENO SOARES DE ARAUJO".

**PORTARIA GP Nº 583/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - Processo nº 2017.07.1600P, em cumprimento ao ofício nº 600/17 do processo nº TC/018182/2017 -EM: 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - RESOLVE: 1 -ANULAR a portaria Nº 2.308, datado de 17/06/18, publicada no Diário Oficial Nº 28, datado de 08/02/18, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio e correção do número do processo. 2 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado ABELARDO ARAÚJO FERREIRA, outrora ocupante do cargo MAJOR, classe I, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0307351; portador do CPF nº: 038.462.613-00; falecido em 13/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 9.914,70 (nove mil novecentos e catorze reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSÍDIO		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			9.835,58		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012			1.957,71		
TOTAL					11.793,29		
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003							
(R\$ 11.793,29 - R\$ 5.531,31 X 70%) + R\$5.531,31 = R\$ 9.914,70.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RAT EIO	VALOR (R\$)
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DO MONTE FERREIRA	24/01/1946	CÔNJUGE	130.439.863-34	13/04/2017	VITALÍCIO	100,00	9.914,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/04/2017.

#### Of. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 001/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispensar a servidora MARIA DO CARMO LEONOR DA SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DO CARMO LEONOR DA SILVA, matrícula nº 071048-2, da função gratificada de Supervisor I, símbolo DAI-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA  
Secretário  
**Of. 005**

### PORTARIA Nº 03/18, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomear IZABELA DE CARVALHO MENESES

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora IZABELA DE CARVALHO MENESES, matrícula nº 318366, CPF nº 000 037 853-43, como Supridor de Fundo Programa Social Especial-PSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

José Ribamar Nôleto de Santana  
Secretário  
**Of. 128**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL



## PORTARIA Nº 021/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 36/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (CONTRATANTE), CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (CO-CONTRATANTE) E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP (CONTRATADA).

### O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Capitão QCOBM (GIP 10.6062) WILSON BENEDITO DOS ANJOS, matrícula 012774-4, **Fiscal do Contrato do nº 36/2018**, firmado entre a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV (CONTRATANTE), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CO-CONTRATANTE) e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

## Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 011, de 02 de Fevereiro de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 021/2017**,

**Art. 2º.** Com fulcro no Art. 1º do Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, instituir o NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO – NCG, com os artigos 2º e 3º, inciso II, do referido Diploma Legal, as servidoras, abaixo relacionadas, as quais atuarão no âmbito desta Maternidade.

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO DE Mª CARVALHO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 036.348-X  
RG: 464.462-SSP/PI  
CPF: 227.212.153-53

**MEMBROS: LENIR MARIA NUNES JARDIM**

MATRÍCULA: 036.075-9  
RG: 817.038-SSP/PI  
CPF: 286.358.503-78

**HAYAMA LELES MEDEIROS BRANDAO**

MATRÍCULA: 213555-8  
RG: 2730.324-SSP/PI  
CPF: 041.898.263-59

**ROSA MARIA GOMES DA COSTA**

MATRÍCULA: 021069-2  
RG: 224083 SSP-PI  
CPF: 737.651.203-91

**LOURDES RODRIGUES PRADO**

MATRÍCULA: 207992-5  
RG: 1.650.110 SSP-PI  
CPF: 911.571.293-15

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA

**Dr. Francisco Macêdo Neto**

Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

## Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS – CEAGRO

PORTARIA Nº 002/18

Teresina, 21 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato conforme abaixo:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

CONTRATO Nº: 045/2018 – SEADPREV

FISCAL TITULAR: DINARA FEITOSA COSTA – Matrícula nº 321805-8  
FUNDAMENTAÇÃO: Autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017, Anuência da Empresa registrada, fl.50 e LIBERAÇÃO Nº 0001/2017 – DL/SEADPREV nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal 8.666/93, e de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme resultado do PI do Pregão Eletrônico Nº 142/2016-CEL/ACRE e o que consta no Processo Administrativo AC.002.012384/17-40.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob a responsabilidade desta Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados – CEAGRO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 21 de fevereiro de 2018

**LUIZ GONZAGA PAES LANDIM**

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

## Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 256/2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 dezembro de 2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Controle de Gestão - NCG, os seguintes servidores:

Nome	Mat.	CPF	Cargo	Nível Escolar
Aline Sávia N. Silva Lima	220206-9	022.402.963-05	Membro	Pós-Graduado
Jaqueline F. da Silva Sousa	208034-6	027.044.183-22	Membro	Pós-Graduado
Miraneide Deusa Veras da Silva	004241-2	183.911.503-30	Membro	Pós-Graduado
Michelle Demes da Silva	242470-3	768.303.223-91	Coordenadora	Pós-Graduado
Valdimar Inácio de Melo	003498-3	240.979.263-49	Membro	Pós-Graduado

Sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 15º do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados, referente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013:

I - Fiscalizar o cumprimento das atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SI, em especial: a) Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação; b) Informações sobre a tramitação de documentos nas unidades; c) Recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

II - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores e detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 412

**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

**O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 283/2018, de 16 de fevereiro de 2018 – Autorizar a renovação de cessão da servidora **Thais Gomes Oliveira dos Reis**, Enfermeira, Matrícula nº 272035-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/CTA, na cidade de Teresina, até 31 de dezembro de 2018.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 284/2018, de 16 de fevereiro de 2018 – Lotar a servidora **Márcia Cristina Ferreira Brandão**, Assistente Social, Matrícula nº 310601-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, no município de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 285/2018, de 16 de fevereiro de 2018 – Remover a servidora **Maria de Jesus Alves de Araujo**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170266-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Unidade Mista de Saúde de Eliseu Martins, no município de Eliseu Martins/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital de Pequeno Porte de Colônia do Gurguéia, no município de Colônia do Gurguéia/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 286/2018, de 16 de fevereiro de 2018 – Remover a servidora **Iraci de Miranda Rocha Brito**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 175211-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Unidade Mista de Saúde de Eliseu Martins, no município de Eliseu Martins/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital de Pequeno Porte de Colônia do Gurguéia, no município de Colônia do Gurguéia/PI.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.**

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**PORTARIA Nº 003/18 – GAB.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ CÂNDIDO FILHO**, matrícula 008185-0, como fiscal para a execução do **CONTRATO Nº 011/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELIEPP**, para serviços de abastecimento de combustível.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018**

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 35-18



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA GAB. DIGER/008/2018

O **DIRETOR GERAL** do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

**CONSIDERANDO** o MEMO DCSA/EMATER nº. 004/2018, datado de 10 de janeiro de 2018, que requer a Alteração da Equipe Técnica que compõe o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição da Equipe Técnica do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, objeto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR e do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, conforme se segue:

**I. COORDENAÇÃO DO PROJETO**

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA EDINALVA COSTA SILVA	Coordenadora Geral	296034-6

**II. EQUIPE TÉCNICA:**

NOME	CARGO	MATRICULA
ROBERVAL GABRIEL DE ALBUQUERQUE	Ext Rural II - Nível Médio	22.702-1
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Ext Rural II - Nível Médio	22.063-9
ANTONIO LISBOA AVELINO ARAUJO	Ext Rural II - Nível Médio	181.316-1
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	Ext Rural I	22.977-6
CELESTINO RIBEIRO DA SILVA	Ext Rural II - Nível Médio	169.253-4
ADÃO LOPES DE OLIVEIRA	Ext Rural II - Nível Médio	22.628-9
VILMAR PEREIRA DE SOUSA	Ext Rural II - Nível Médio	179.733-6
EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO	Ext Rural II - Nível Médio	22.441-3
LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO GOMES	Comissionado Exclusivo	308.848-6
FRANCISCO HELITO DA SILVA	Ext. Rural II - Nível Médio	210.425-3
PEDRO FRANCISCO GOMES	Ext Rural II - Nível Médio	22.532-X
VALDIR FILOMENO DA ROCHA	Ext Rural II - Nível Médio	22.667-0
ALDO GOMES QUEIROZ	Ext Rural II - Nível Médio	169.733-1
NIVALDO DIAS DE ALMEIDA	Ext Rural II - Nível Médio	22.945-8

**III. EQUIPE ADMINISTRATIVA:**

NOME	CARGO	MATRICULA
LUIS PEREIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços	298600-X
IDALBERTO ROQUE FERREIRA JUNIOR	SIATER	303164-X

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeitos reativos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Fevereiro de 2018.

**MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**

Diretor Geral do EMATER-PI

**Of. 108**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA GAB. Nº 005/2018**

Teresina, 18 de janeiro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**CONTRATO: 01/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.006168/15-47**

**FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 02/2017-CPL-SEMAR, Lei nº 8666/93 e o que consta no Processo Administrativo.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Parque Zoobotânico de Teresina.**

**FISCAL TITULAR: FRANCISCO HIDELBRANDO DE MORAES BRANDIM** – mat. nº 024497-0

2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 120**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 01/2018

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

**DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISORAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2018 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
06-2018	AGENDA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO AO SISTEMA SISPREV WEB	REGINA SOARES DE DE ARAÚJO VIEIRA	001313-7-FUNPREV

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 743

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 05/2018

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

**DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISORAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2018-SEADPREV QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Co-contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
44-2018-SEADPREV	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP (CNPJ: 12039966/0001-11)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DA FUNPREV	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	MATRICULA: 086558-3 CPF: 228.221.863-91

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 001/2018 – GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

### RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2018 - (Secid) <sup>1</sup>, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 034



PORTARIA GDPG Nº 078/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular da 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital, para a função de Coordenadora do Projeto “Oficina de Pais e Filhos” no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 079/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** a concessão de licença maternidade à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina/PI e a concessão de férias da Dra. Germana Melo Bezerra D. Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina/PI, no período de 21 a 30 de maio de 2018. Conforme Portaria DDPG nº 211/2017. **RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum e extraordinariamente**, o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Regional de Corrente/PI, para **substituir** na 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI, sem prejuízo de suas atividades, no **período de 21 a 30 de maio de 2018**, haja vista férias da titular e licença maternidade da substituta natural.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 080/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** a concessão de licença maternidade à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina/PI e a concessão de férias da Dra. Germana Melo Bezerra D. Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina/PI, no período de 21 a 30 de maio de 2018. Conforme Portaria DDPG nº 211/2017. **RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum e extraordinariamente**, a Defensora Pública **Dra. CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Regional de COCAL/PI, para **substituir** na 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI, sem prejuízo de suas atividades, no **período de 21 a 30 de maio de 2018**, haja vista licença maternidade da titular e férias da substituta natural.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 085/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00456/2018;

**RESOLVE:**

**REVOGAR integralmente** a PORTARIA GDPG Nº 611/2017, que designou o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de substituição por acumulação, prioritariamente nas demandas criminais e de família, junto à Defensoria Pública Regional de Pio IX-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 086/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018 e o constante no Processo Administrativo nº 00408/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 087/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018 e o constante no Processo Administrativo nº 00445/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à **2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital)**, pelo **período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 088/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018 e o constante no Processo Administrativo nº 00416/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 089/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA GDPG Nº 691/2017; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para **substituir** o Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018, em razão do gozo de férias deste.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 092/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00469/2018; **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a PORTARIA GDPG Nº 608/2017, que designou o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição por acumulação, prioritariamente nas demandas criminais e de família, junto à Defensoria



Pública Regional de Guadalupe-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 15 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 094/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a iminência do vencimento das Portarias de substituição por acumulação nas Defensorias Regionais de Pio IX – PI e Guadalupe – PI;

**CONSIDERANDO** a revogação, a pedido, das PORTARIAS GDPG NºS 608/2017 e 611/2017, que designaram, respectivamente, os Defensores Públicos Dr. Omar Rocha e Dr. Juliano Leonel para atuarem em regime de substituição por acumulação junto às Defensorias Regionais de Guadalupe – PI e Pio IX – PI;

**CONSIDERANDO** o número diminuto de membros em exercício efetivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, apenas 105 (cento e cinco) para atuação em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** o baixo número de atendimentos realizados nas Comarcas de Pio IX – PI e Guadalupe – PI, no 2º semestre de 2017;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, **extraordinariamente**, a partir de 16 de fevereiro de 2018, a Diretoria da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí para atuar nas demandas oriundas das Comarcas de Pio IX-PI e Guadalupe-PI, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 099/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, a pedido, a PORTARIA GDPG Nº 086/2018, que designou a Defensora Pública Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA para atuar em regime de substituição por acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 103/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** o pedido nos autos do processo administrativo 00454/2018;

**Considerando** a necessidade de normatizar a matéria ainda não regulamentada por ato específico;

**Considerando** o que dispõe o art. 78, inciso V, da LC 59/2005, que são deveres dos Defensores Públicos, além dos inerentes aos demais servidores públicos civis do Estado do Piauí, residir na sede do seu órgão de atuação;

**Considerando** que o E. Conselho Superior da Defensoria Pública necessita consolidar o entendimento da viabilidade do defensor público residir em comarca distinta, sobretudo quando patente a inocorrência de prejuízo à qualidade do trabalho, eficiência, pontualidade e assiduidade no desempenho da função Defensorial;

**Considerando** que a prática dos atos administrativos em geral pressupõe a prévia exposição de sua motivação e fundamentação;

**Considerando** a necessidade de estabelecer parâmetros objetivos para as autorizações excepcionais para residir fora da Comarca; **RESOLVE:**

**AUTORIZAR, ad referendum, provisoriamente, pelo período de 02 (dois) meses**, que o Defensor Público, Dr. LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II/PI, resida na Comarca de Piripiri/PI, até ulterior deliberação sobre o tema pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 106/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria GDPG nº 099/2018; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 003/2018;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, o Defensor Público Dr. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de substituição por acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 23 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 107/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 23 de fevereiro de 2018, AMARILDO VALE DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 108/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2018, FREDDIE MERCURY DE SOUSA RODRIGUES para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 109/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2018, LÁZARO DIEGO DE LEMOS CASTRO para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 21 de fevereiro de 2018.



## PORTARIA GDPG Nº 110/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 23 de fevereiro de 2018, **LUIS FELIPE PINTO DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 111/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 22 de fevereiro de 2018, **LEONARDO DE ARAÚJO MASTRANGELO** para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 027/2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Defensora Pública de 2ª Categoria **Drª Gisela Mendes Lopes**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 18/02/2018, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 028/2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público de 2ª Categoria **Dr. Jeiko Leal Homann Britto**, licença paternidade de (20) dias, conforme Art. 2º da Resolução CSPE nº 85 de 14 de agosto de 2017, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 18 de fevereiro a 09 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 096



## PORTARIA GGPES Nº 004/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 1455/2011

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 227.903.143-49, admissão 01/08/1978, matrícula: 0043932-X, operador de máquinas rodoviárias III-E, lotado no núcleo rodoviário de Floriano, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **MUNICÍPIO DE FLORIANO**  
Período de Contribuição: 27/12/1971 a 03/02/1973  
Tempo de Contribuição: 01 ano, 01 mês e 07 dias

Empregador: **CIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA**  
Período de Contribuição: 23/05/1973 a 16/09/1973  
Tempo de Contribuição: 03 meses e 24 dias

Empregador: **CONSTRUTORABETASA**  
Período de Contribuição: 07/11/1973 a 25/08/1974  
Tempo de Contribuição: 09 meses e 19 dias

Empregador: **FRENTE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**  
Período de Contribuição: 25/07/1975 a 22/07/1978  
Tempo de Contribuição: 02 anos, 11 meses e 28 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
Período de Contribuição: 01/08/1978 a 01/03/1993  
Tempo de Contribuição: 14 anos, 07 meses e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 7.224 dias, correspondendo a 19 anos, 09 meses e 19 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 23 de janeiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

## PORTARIA GGPES Nº 005/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 1779/2004.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **TEREZA SOLANGE FIALHO BEZERRA DA SILVA**, CPF: 077.854.293-91, admissão 01/08/1978-4, matrícula: 026375-3, contadora, III-E, lotada na comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionados:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**  
Período de Contribuição: 01/08/1974 a 30/05/1997  
Tempo de Contribuição: 22 anos e 10 meses.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 8.330 dias, correspondendo a 22 anos e 10 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 25 de janeiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI



### PORTARIA GGPES Nº006/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 1779/2004.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **TEREZA SOLANGE FIALHO BEZERRA DASILVA**, CPF: 077.854.293-91, admissão 01/08/1978-4, matrícula: 026375-3, contadora, III-E, lotada na comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionados:

Empregador: **TEREZA SOLANGE FIALHO BEZERRA DASILVA**  
Período de Contribuição: 01/06/1997 a 31/10/1999  
Tempo de Contribuição: 02 anos e 05 meses.

Empregador: **TEREZA SOLANGE FIALHO BEZERRA DASILVA**  
Período de Contribuição: 01/11/1999 a 30/11/2000  
Tempo de Contribuição: 01 ano e 01 mês.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.260 dias, correspondendo a 03 anos e 06 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 31 de janeiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº007/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº2423/2016.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade a servidora desta autarquia **MADLA MARIA DE DEUS BARROS**, CPF:162.242.803-04, admissão 01/09/1988, matrícula: 026489-0, agente de execução contábil/orçamentária, III-D, lotada na Gerência de Programação - GPROG, referente ao período aquisitivo de 01/09/1998 a 30/08/2003 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 15/02/2018 a 31/03/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 05 de fevereiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº008/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1727/2017.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, CPF:066.959.493-87, admissão 07/11/1965, matrícula: 05495-0, agente administrativo I, III-E, lotado na Coordenação Logística e Abastecimento - CLABS, referente ao período aquisitivo de 07/11/1995 a 06/11/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 15/08/2001. O gozo da licença será a partir de 15/02/2018 a 16/05/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 06 de fevereiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº009/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 0121/2018

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **HENRIQUE CESAR MOREIRA MONTEIRO**, CPF: 112.211.003-00, admissão 28/11/1983, matrícula: 005035-X, engenheiro E, lotado na Diretoria de Engenharia, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 28/11/1983 a 01/03/1983  
Tempo de Contribuição : 09 anos, 03 meses e 01 dia.

Empregador: **IN CRESPI MÁQUINAS E MOTORES LTDA**  
Período de Contribuição: 01/02/1983 a 29/03/1983  
Tempo de Contribuição: 01 mês e 29 dias

Empregador: **HENRIQUE CESAR MOREIRA MONTEIRO**  
Período de Contribuição: 01/04/1983 a 30/11/1983  
Tempo de Contribuição: 08 meses

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.680 dias, correspondendo a 10 anos e 01 mês.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 08 de fevereiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº010/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0031/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade a servidora desta autarquia **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA AMORIM**, CPF: 227.963.803-78, admissão 06/02/1985, matrícula: 005065-2, agente administrativo I, III-E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, referente ao período aquisitivo de 06/02/2000 a 05/02/2005 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 19/02/2018 a 21/05/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 10 de fevereiro de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 02/2018-CFSR

**O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, no Estatuto Social do SISAR e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, conhecida como Marco Regulatório do Setor de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal Nº 7.217/10 que regulamenta a Lei Federal Nº 11.445/07;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 571/13, que aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 06 de 23 de fevereiro de 2005 do município de Picos-PI e os Termos de Cooperação Nº 202/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 001 de 14 de janeiro de 2005 do município de Alagoinha do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 295/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 34 de 09 de dezembro de 2005 do município Aroeiras do Itaim-PI e o Termo de Cooperação Nº 302/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 006 de 05 de novembro de 2002 do município de Bocaina do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 298/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 094 de 17 de março de 2003 do município de Campo Grande do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 303/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 133 de 05 de novembro de 2002 do município de Colônia do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 309/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 124 de 01 de novembro de 2002 do município de Dom Expedito Lopes-PI e o Termo de Cooperação Nº 200/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 003 de 31 de maio de 2004 Francinópolis-PI e o Termo de Cooperação Nº 247/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 653 de 25 de maio de 2004 do município de Inhumas-PI e o Termo de Cooperação Nº 310/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 033 de 29 de março de 2003 do município de Ipiranga do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 311/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 072 de 20 de outubro de 2004 do município de Lagoa do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 308/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 1.643 de 30 de setembro de 2003 do município de Oeiras-PI e o Termo de Cooperação Nº 307/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 99 de 04 de novembro de 2002 do município de Paquetá-PI e o Termo de Cooperação Nº 314/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 111 de 10 de abril de 2003 do município de Santa Cruz dos Milagres-PI e o Termo de Cooperação Nº 306/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 189 de 17 de maio de 2004 do município de São João da Canabrava-PI e os Termos de Cooperação Nº 301/2014-PROSAR e Nº 004/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 102 de 07 de abril de 2002 do município de São José do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 305/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 966 de 24 de outubro de 2003 do município de Valença do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 304/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 053 de 24 de março de 2004 do município de Vera Mendes-PI e o Termo de Cooperação Nº 299/14-PROSAR;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 007/2017-CGE/GERAG;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo AA.225.1.000099/17-43;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir reajuste da política tarifária do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI, a partir da tabela de faturamento abaixo exposta:

TABELA DE FATURAMENTO - TARIFAS, TAXAS E SANÇÕES																
<b>1. Faturamento mensal (SISAR/PI)</b>																
1.1.	Taxa de Permanência (incluindo consumo de 2 m <sup>3</sup> ):	R\$ 1,54														
1.2.	Tabela Progressiva de consumo de água (R\$/M <sup>3</sup> ):															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo (m<sup>3</sup>)</th> <th>R\$/m<sup>3</sup></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 - 10</td> <td>0,77</td> </tr> <tr> <td>11 - 20</td> <td>1,03</td> </tr> <tr> <td>21 - 30</td> <td>1,54</td> </tr> <tr> <td>31 - 40</td> <td>2,57</td> </tr> <tr> <td>41 - 50</td> <td>3,59</td> </tr> <tr> <td>Acima de 51</td> <td>5,14</td> </tr> </tbody> </table>	Intervalo (m <sup>3</sup> )	R\$/m <sup>3</sup>	0 - 10	0,77	11 - 20	1,03	21 - 30	1,54	31 - 40	2,57	41 - 50	3,59	Acima de 51	5,14	
Intervalo (m <sup>3</sup> )	R\$/m <sup>3</sup>															
0 - 10	0,77															
11 - 20	1,03															
21 - 30	1,54															
31 - 40	2,57															
41 - 50	3,59															
Acima de 51	5,14															
1.3.	Tarifa fixa rede de esgoto.	R\$ 2,50														
1.4.	Tarifa esgoto/fossa.	R\$ 2,50														
1.5.	Taxa da associação (conforme decisão dos associados).															
1.6.	Custeio de energia elétrica (rateada entre os usuários segundo a quantidade de água consumida por ligação).															
1.7.	Custeio de prestação do serviço de operação do sistema (conforme decisão dos associados).															
<b>2. Comissões Únicas</b>																
2.1.	Taxa de ligação.	R\$ 5,00														
2.2.	Taxa de corte.	R\$ 15,00														
2.3.	Taxa de manutenção em kit cavalete (exceto a substituição do hidrômetro).	R\$ 15,00														
<b>3. Multas</b>																
3.1.	Atraso no pagamento da Conta.	2% do valor da conta														
3.2.	Intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços de água e esgoto, externos e internos (até o medidor de água), ou nas redes dos sistemas, ou nas ligações externas, inclusive: a) utilização de canalização de uma ligação de água ou coleta de esgoto de outro imóvel; b) danificação das tubulações ou instalações dos sistemas de água e esgoto;	R\$ 20,00														



	c) desperdício de água nas situações de racionamento; d) intercomunicação entre as ligações de água nos imóveis onde haja a instalação própria de abastecimento de água e ligação de água da associação.	
3.3.	Ligações clandestinas de qualquer canalização à rede distribuidora de água e esgoto ou derivação de canalização.	R\$ 300,00
3.4.	Violação (quebra) ou retirada do hidrômetro.	R\$ 300,00
3.5.	Violação do Lacre.	R\$ 300,00
3.6.	Interligação irregular entre residências - extensão de ligação para servir outra casa localizada em terreno distinto, ainda que pertencente ao mesmo proprietário.	R\$ 300,00 + Interrupção do abastecimento até que sejam sanadas as irregularidades.
3.7.	Interligação irregular em sistemas do município que venha a ser utilizado para um fim específico. Ex.: Lavanderia Pública, Horta Comunitária, Bebedouro Público de Animais.	R\$ 300,00 + Interrupção do abastecimento até que sejam sanadas as irregularidades.
3.8.	Construção que venha a impedir ou prejudicar o acesso à ligação e ao hidrômetro.	R\$ 6,00
3.9.	Uso da água da associação para construção, sem a devida autorização.	R\$ 24,00
3.10.	Desobediência às instruções do SISAR/PI na execução de obras e de serviços de água.	R\$ 6,00

**Art. 2º.** Os reajustes de tarifas dos serviços públicos de saneamento básico prestados pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI serão realizados obrigatoriamente observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses contados da data da publicação do reajustamento antecedente no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI.

§1º. A propositura de reajustamento tarifário deverá considerar a capacidade de pagamento dos usuários de baixa renda e a adoção de soluções graduais e progressivas.

§2º. O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI deverá estabelecer níveis tarifários considerando as seguintes categorias de usuários: I) Residencial Social; II) Residencial não social; III) Comercial; IV) Entes Públicos; V) Industrial/Grandes Consumidores.

§3º. As tarifas deverão assegurar a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

**Art. 3º.** A aplicação da política tarifária do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI deverá ser orientada para a sustentabilidade econômico-financeira, tendo como diretriz principal a ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços.

§1º. Fica estabelecido a quantidade mínima de consumo de 2 (dois) metros cúbicos para tarifação, visando à garantia de objetivos sociais, como o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente.

§2º. Deverá ser atendida a diretriz de ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços de saneamento básico, a partir da destinação prioritária, dos recursos oriundos da arrecadação tarifária, a frente de aumentos salariais dos empregados ou benfeitorias voluptuárias nos bens da entidade.

**Art. 4º.** Fica vedada a aplicação de juros por atraso nas contas mensais, seja por mês ou dia, ou ainda a cobrança de correção monetária de débitos em atraso.

§1º. A previsão do caput do art. 4º desta Portaria poderá ser revista caso a inadimplência anual do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI supere 10% (dez por cento) do faturamento anual respectivo.

§2º. Os casos de aumento na inadimplência do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI deverá ser acompanhado pela Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, a partir do estabelecimento de metas para intervenção social da entidade junto aos usuários.

§3º. O cálculo da inadimplência financeira mensal deverá ser feito tomando por base o total de débitos de contas emitidas no mês de referência e pendentes de pagamento após 60 dias da emissão, que será dividido pelo total de débitos de contas emitidas no respectivo período referenciado.

§4º. O cálculo social da inadimplência mensal deverá ser feito tomando por base o total de contas emitidas no mês de referência e pendentes de pagamento após 60 dias da emissão, que será dividido pelo total de contas emitidas no respectivo período referenciado.

§5º. Os percentuais de inadimplência deverão ser encaminhados junto a respectiva Avaliação Estratégica Trimestral-AET do período atingido, que será devidamente analisada pela Auditoria Técnica do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI.

**Art. 5º.** Os serviços públicos de saneamento básico, prestado pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI, poderão ser interrompidos nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§1º. As interrupções programadas serão previamente comunicadas a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e aos usuários.

§2º. A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§3º. A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor, para aplicação pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI, 30 (trinta) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Coordenador-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 06/2018

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 020/2018-SIADPREV celebrado entre as **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA (CONTRATANTE) E A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ (CO-CONTRATANTE):**

**EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP**

**PROCESSO Nº: AA.002.012384/17-40**

**CONTRATO: Nº 20/2018**

**OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de unidade consumidora com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidade do Poder Executivo do Estadual.**

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

**FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Britner Marinho de Moraes Rêgo, mat. Nº 287383-4**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário Estadual de Defesa Civil

**Of. 60**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 005/2016**  
**CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10**  
**CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES LTDA-ME (HIGIENIZAR DISTRIBUIDORA)**  
**CNPJ DA CONTRATADA: 17.134.601/0001-90**  
**OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
**PRAZO EXECUÇÃO: N/C**  
**ASSINATURA: 02/02/2018**  
**VALOR: 309.000,00**  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222**  
**NATUREZA DA DESPESA: 339030**  
**FONTE DE RECURSOS: 0113000000**  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS**  
**CONTRATADA: NATANAEL RODRIGUES ARAUJO**

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**  
**Diretor Geral – HEMOPI**

**Of. 71**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2018	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0004/2018 – DL/SEADPREV/PI
Modalidade de Licitação	, Ata de Registros de Preços referente ao Pregão nº 004/2017 – DL/SEADPREV/PI-
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art. 15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	G S R DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ do Contratado	11.872.197/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	BENS COMUNS
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	06.02.2018
Valor Global	R\$ 3.831,90 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 71**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 09/18 AO CONTRATO Nº 350/2014.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.149247/17-93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.
<b>CNPJ do Contratado</b>	60.975.737/0023-67.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 350/2014, cujo o objeto é Integrar a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Santa Cruz) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme processo nº AA.900.1.149247/17 a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2017, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos. O prazo de vigência contratual, constante na – Cláusula Sétima, do Contrato Original passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, vigorando até 07.11.2018.
<b>Vigência</b>	07.11.2018.
<b>Data da Assinatura</b>	07.11.2017.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO GOMES DA SILVA.

**Of. 422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.149350/17-19.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 04/2017.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.229.270/0001-95.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato aquisição de material médico-hospitalar (punção e infusão), conforme especificações e demais exigências previstas.
<b>Vigência</b>	12 (meses) da data da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	20.02.2018
<b>Valor Total</b>	R\$ 90.250,00 (Noventa mil, duzentos e cinquenta) reais.
<b>Ação Orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.

<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.149350/17-19.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 04/2017.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	JORGE BATISTA & CIA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.222.185/0002-09.
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato aquisição de material médico-hospitalar (punção e infusão), conforme especificações e demais exigências previstas.
<b>Vigência</b>	06 (seis) meses da data da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	20.02.2018
<b>Valor Total</b>	R\$
<b>Ação Orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA.

**Of. 501**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018	
<b>Nome do Contratante</b>	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	26.895.877/0001-81
<b>Nome da Contratada</b>	AGENDA ACESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	00.059.307/0001-68
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SOFTWARE SISPREV WEB, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato
<b>Prazo de Execução</b>	-
<b>Data Assinatura do Contrato</b>	21/02/2018
<b>Valor Global</b>	R\$ 2.976.000,00 (Dois Milhões novecentos e setenta e seis mil reais)
<b>Ação Orçamentária</b>	2761
<b>Natureza de Despesa</b>	33.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	219
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EDSON JACINTHO DA SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**Of. 708**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/17

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	10.298.854/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens abaixo especificados do contrato epigrafado.
Prazo de Vigência	14/03/2018
Prazo de Execução	14/03/2018
Data da Assinatura do Contrato	31/01/2018
Valor Adicional	R\$ 11.202,84 (Onze mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/17

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	15.811.210/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens abaixo especificados do contrato epigrafado.
Prazo de Vigência	06/03/2018
Prazo de Execução	06/03/2018
Data da Assinatura do Contrato	31/01/2018
Valor Adicional	R\$ 2.211,26 (Dois mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/17

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	G.S.R. DISTRIBUIDORA ME

CNPJ do Contratado	11.672.197/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens abaixo especificados do contrato epigrafado.
Prazo de Vigência	14/03/2018
Prazo de Execução	14/03/2018
Data da Assinatura do Contrato	31/01/2018
Valor Adicional	R\$ 35.094,17 (Trinta e cinco mil e noventa e quatro reais e dezessete centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/17

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25% a quantidade e o valor dos itens abaixo especificados do contrato epigrafado.
Prazo de Vigência	25/04/2018
Prazo de Execução	25/04/2018
Data da Assinatura do Contrato	02/02/2018
Valor Adicional	R\$ 4.197,45 (Quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: EVERALDO SOUSA DE SENA ROSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - PROCESSO Nº AA.907.1.000002/17-90

OBJETO: Manutenção Corretiva em Lavadora Industrial 100kg da Lavanderia Hospitalar da MDER

EMPRESA: A. R. MENDES DA COSTA ME

VALOR: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017 CONTRATO 087/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2884/2016/HGV.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS, CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADO: COMERCIAL BESERRA REPRESENT. LTDA, CNPJ: 07.239.237/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ALVENARIA E AFINS" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - UESPI, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO XIII/2014, LIBERAÇÃO Nº 047-C/2015 SRP - UESPI".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (SETE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

VALOR DO ADITIVO: 748.376,12 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP): 2230

NATUREZA DA DESPESA: 309030

FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV, PELO CONTRATADO CARMELIO LUSTOSA BESERRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONTRATO 02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4434/2016.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO - CNPJ: 06.224.118/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: "SERVIÇO DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA I E II DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE QUATRO LEITOS E REFORMA DAS CLÍNICAS ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO HGV, REFERENTE AO LOTE 02"

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DA

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV, PELA CONTRATADA - MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DRA. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL/HGV

DÉBORAH R. E. SOARES  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): MACOM INST. CIRURGICO IND. LTDA

CNPJ: 59.650.556/0001-76

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: Com efeitos a partir de 08/01/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 115.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva

Pela contratante: Reinaldo Rodrigues dos Santos

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003045/17-58

OBJETO: Aquisição de material permanente de panificação e corte e costura com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes. (PROCAP).

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 11.094.173/0001-32.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Ricardo Santos Oliveira, representante da OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI LTDA - EPP.

Of. 021





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/0018-CPL-  
AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 314/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A FORNECER MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS DA AGENSIA.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer de Despacho n.º 006/2018 - CPL.

**Ratificação:** de 15 de fevereiro de 2018.

**Valor a Contratar:** R\$ 9.662,60 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

**Contratada:** IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 23.862.769/0001-14

**ENDEREÇO:** Rua Beneditinos, Nº 861, São Pedro, Teresina - PI

Teresina, 22 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho  
Diretor Presidente interino

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/0018-CPL-  
AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA “LONA IMPRESSA” MEDINDO 658X154CM + 8CM, A FIM DE MANTER A LOGOMARCA DA AGENSIA NO TETO DO PREDIO SEDE.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer de Despacho n.º 007/2018 - CPL.

**Ratificação:** de 16 de fevereiro de 2018.

**Valor a Contratar:** R\$ 5.258,10 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

**Contratada:** DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

**CNPJ:** 27.024.502/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua Santa Catarina, 320 – sala A / Ilhotas

Teresina, 22 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho  
Diretor Presidente interino

**Of. 202**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 04/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-DL/SLC/  
SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0448/2017-DL/SEADPREV/PI.

**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA

**CONTRATADO:** GERSON SANTOS ROCHA-ME CNPJ: 11.672.197/  
0001-21

**ASSINATURA:** 19/02/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

**VALOR:** R\$: 21.340,00 (Vinte e Hum Mil Trezentos e Quarenta Reais)

**FONTE DE RECURSOS:** 100(Tesouro Estadual) E 113 (Sus)

**Of. 52**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 03/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-DL/SLC/  
SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0693/2017-DL/SEADPREV/PI.

**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** GERSON SANTOS ROCHA-ME CNPJ: 11.672.197/  
0001-21

**ASSINATURA:** 19/02/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

**VALOR:** R\$: 222.137,04(Duzentos e Vinte e Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** 100(Tesouro Estadual) E 113 (Sus)

**Of. 55**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados errata no aviso de licitação que circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí e Jornal de circulação Meio Norte, ambos do dia 08 de fevereiro de 2018, onde avisa que instaurou licitação, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para perfuração, instalação de poços tubulares e implantação de sistema de abastecimento de água, por lotes referentes aos municípios de: Santa Filomena – PI, Pio IX – PI, São Jose do Piauí - PI e Palmeiras - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo VI e especificações técnicas de cada projeto apresentado por lote. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 08:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.17.512.0021.1363, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 1.161.240,27 (um milhão e cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). **Onde se ler “até às 08:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2018”, passar a ler: “até às 11:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2018”.** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 142**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 03-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000090/18-85

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 03-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Barro Duro-PI, Sigefredo Pacheco-PI e Picos-PI. Julgamento por lote. ABERTURA: 27/03/2018, às 09:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224-3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 112

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001340/17-08

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 02-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Caldeirão Grande-PI, Sebastião Barros-PI, Inhumas-PI e Bela Vista do Piauí. Julgamento por lote. ABERTURA: 27/03/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224-3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 05-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000092/18-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 05-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Miguel Alves-PI, Paquetá-PI e Piripiri-PI. Julgamento por lote. ABERTURA: 28/03/2018, às 09:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224-3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**Roselyne Barros Morais da Silva**

Presidente da CPL - SETUR

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATOS DE ADITIVOS

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 55/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda – CNPJ nº 12.062.576/0001-62.

**OBJETO CONTRATUAL:** Pavimentação em paralelepípedo de vias do bairro Buritizinho ao Mutirão no Município de São Pedro do Piauí – PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 08/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Formalizar ajustes na memória de cálculo em razão de alterações na relação de ruas a serem pavimentadas. Na referida adequação da planilha contratual NÃO HOUVE REFLEXO FINANCEIRO, permanecendo o valor contratual pactuado em R\$ 938.354,45.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Alcenor de Carvalho Miranda, pela Contratada.

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda – CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de serviços comuns – serviços terceirizados – locação de mão de obra, pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2015 – Assembléia Legislativa do Piauí (ALEPI), Item 2 – Técnico Operacional Especial Superior do Lote 20 – Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Operacional.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 01 de fevereiro de 2019, contados a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Contratada.

Of. 099

TERMO DE FOMENTO 01/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ: 16.896.999/0001-94.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a liberação de Emenda Parlamentar para instalação de uma filial da comunidade terapêutica Shalom em Teresina para funcionamento de programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, consoante detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR DO TERMO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2018

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual).

DATA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA- Presidente da Associação Casa de Recuperação Shalom, RG nº 2.166.275 SSP/PI e CPF nº 003.204.433-02.

Teresina, 22 de fevereiro de 2017.

Of. 35



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2229/2017**  
**LICITAÇÃO Nº: 704847 (BANCO DO BRASIL)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017/CLC/DPE/PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 09/2017 - DPE/PI - vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2229/2017-DPE/PI, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA CRACHÁ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 29.01.2018.

**RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa: ETIBRASBJK INDÚSTRIADE ETIQUETASE SUPRIMENTOS LTDA - ME,** que apresentou proposta mais vantajosa, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 29.01.2018, **reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/17-CLC/DPE/PI), considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e a consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.**

Teresina/PI, 21 de fevereiro de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
 Defensoria Pública Geral

**Of. 027**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo Contratual nº 004/2018, constante no Diário Oficial do Estado nº 30, página 25, de 15 de fevereiro de 2018, no que se refere ao valor do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ: valor total do contrato: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), LEIA-SE: valor mensal do contrato: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).**

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CONTRATO Nº 09/2018/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 00309/2018/DPE/PI.**

**Pregão Eletrônico nº 005/2017/SRP/DPE/PI**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**CNPJ: 41.263.856/0001-37**

**CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

**CNPJ: 65.149.197/0001-70**

**Objeto: fornecimento de cartuchos de toners para impressora LEXMARK MX310.**

**Valor total do contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**

**Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).**

**Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 c/c 10.520/2002.**

**Data de Assinatura: 09 (nove) de fevereiro de 2018.**

**Vigência: partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) dezembro de 2018.**

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**FASE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de preços nº 001/2018, Processos Administrativos nº 0037797/2017, 0037803/2017, 0037807/2017, 0037810/2017, 0039087/2017, 0040168/2017, 0040173/2017, 0040180/2017, cujo objeto consiste na execução dos serviços de reforma dos Núcleos da UAPI nos diversos municípios do Estado do Piauí. **EMPRESAS HABILITADAS:** 02-CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, 03-ACOLBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, 04-CONSTRUTORA AGUIAR, 05-CONSTRUTORA SÃO BENEDITO. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01-CONSTRUTORA MAZILLE e 06-F. C. MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 22 de Fevereiro de 2018.

**Leovidio Bezerra Lima Neto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Of. 024**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017 AO CONTRATO Nº 048/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços da obra do Contrato nº 048/2014, cujo objeto é referente à construção de uma escola com 06 salas de aula (PADRÃO SEDUC), incluindo 01 quadra poliesportiva coberta (PADRÃO FNDE), com campo de futebol e urbanização, no Loteamento Zequinha Freire, no município de Teresina-PI, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051895/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 307.585,95 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondendo 13,65 % do valor referente a reforma do Contrato nº 048/2014.
Prazo de vigência	31/12/2018
Valor Global	R\$ 307.585,95
Ação Orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	07 de fevereiro de 2018
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

**Of. 91**



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Extrato de publicação

Retificação de Ato Administrativo

### Dispensa de Licitação 01 (Material de Cozinha), 02 (Material Elétrico) e 03 (Material de Consumo - Informática)/2018

Publicação referente ao Diário Oficial nº 29, de 09/02/2018

Onde se lê: "Ordem de Fornecimento Expedida em 22/01/2017"

Leia-se: "Ordem de Fornecimento Expedida em 09/02/2018"

**Of. 188**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-PROCESSO Nº 271/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 31, de 16 de Fevereiro de 2018, Página 22:

ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2018

LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2018.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros

Presidente da Comissão de Licitação

### SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018-PROCESSO Nº 296/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 31, de 16 de Fevereiro de 2018, Página 22:

ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2018

LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2018.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros

Presidente da Comissão de Licitação

### SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**Of. 109**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 09/2017 e o que consta no Processo Administrativo 028/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.

CONTRATADO: F. FERNANDES FILHO-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 15.510.756/0001-58

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de melhoria em campo de futebol, na comunidade Baixa Grande no município de Monsenhor Gil-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.668,04 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Francisco Fernandes Filho

**Of. 469**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 014/2017 e o que consta no Processo Administrativo 33/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

### SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.

CONTRATADO: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.000m² nas ruas Mariano da Costa, Salustiano Campo, Manoel Leite Santiago do município de José de Freitas-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 473.618,61 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

**Of. 473**



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
CNPJ do Contratado	69.034.668/0001-56
Resumo do Objeto do Aditivo e do Contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2016, o qual passará a ter vigência até 22.02.2019, cujo objeto é a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU TARJA DE SEGURANÇA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU REFEIÇÕES, COM RECARGAS MENSIS DE CRÉDITOS).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 22.02.2018 a 22.02.2019
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	16 de Fevereiro de 2018
Valor do Contrato	CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Pelo presente Aditivo, fica mantido o valor global do Contrato no montante de R\$ R\$ 7.260.000,00 (sete milhões e duzentos e sessenta mil reais), divididos em 14 parcelas de R\$ 518.571,43 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), considerando anualmente que são pagas as 12 parcelas mensais de vale alimentação e mais as parcelas adicionais da semana santa e de dezembro legalmente previstas. Por cada recarga nos cartões dos servidores a CONTRATADA concederá um desconto à CONTRATANTE de 0,70% do valor total da recarga.
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Rodrigo Salzano (SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A)

**Of. 86**



## EXTRATO DO QUINTO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 076/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1053/2017

**OBJETO:** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexos financeiros, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2017.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIO LTDA. CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91.

**VALOR:** O valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2017, passará de R\$ 26.131,41 (vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 28.396,89 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 340.762,68 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**DATA:** 05 de outubro de 2017

**Assinaturas:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues (Rep.Legal/Brasão Vigilância e Segurança Ltda).

Of. 24

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 013/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2237/16 – vol.2º

**OBJETO:** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2017, pertinente à Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 12 (doze) horas DIURNO, de segunda-feira a domingo/feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12 x 36 horas) (ARMADO) e 12 (doze) horas NOTURNO, envolvendo 02 (dois) vigilantes escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (ARMADO), do Edifício Sede do DER/PI.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 19.923.146/0001-37.

**VALOR:** o valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2017, passará de R\$ 22.778,80 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 24.219,78 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

**DATA:** 05 de setembro de 2017

**Assinaturas:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues (Rep.Legal/Brasão Vigilância e Segurança Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 25

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.049.305,03 (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e três centavos), tudo

conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0927/2017.

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 467.701,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e um reais). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2016	
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523/0001-41
NOME DO CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO	10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016, celebrado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA-ME. <b>Parágrafo Único:</b> O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos Orçamentários.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo. O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos Créditos Orçamentários.
PRAZO DE EXECUÇÃO	26/01/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/01/2018
VALOR GLOBAL	O valor global dos serviços objeto do presente CONTRATO é de R\$ 143.266,08 (cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DE DESPESA	33.90.37 - Locação de Mão de Obra
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Maria Elizabeth Bastos Veras pela CONTRATADA.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 075/2016	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado:	10.402.888/0001-42
Processo Administrativo	AA.337.1.001014/17-37
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 075/2016, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2018, conforme faculta a legislação vigente.
Data da assinatura do Aditivo:	05 de fevereiro de 2018.
Valor Global:	R\$ 347.332,92 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 103**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI**  
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL **MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO 1, NOS MUNICÍPIOS DE ISAIAS COELHO, SANTA ROSADO PIAUÍ, FLORES DO PIAUÍ, COCAL DE TELHA, SÃO JOÃO DA SERRA E ILHA GRANDE** do resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, a qual declarou HABILITADA as empresas Érica Construções Ltda., CNPJ Nº 07.084.007/0001-88; Construtora Videira Ltda, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89; F. C. Leite Melo, CNPJ nº 13.820.962/0001-39; Construtora Crescer Ltda., CNPJ nº 08.295.245/0001-03. A Comissão questionou ao representante da empresa Crescer se o mesmo tem intenção de interpor recurso. O representante declarou expressamente não ter interesse em interpor recurso. As empresas Érica Construções Ltda., Construtora Videira Ltda e F. C. Leite Melo não mandaram representantes. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 8.5 do Edital e os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado ou da lavratura da ata, para a interposição de recursos. O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**Silvia Neide Sousa Nunes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI.

**Of. 139**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 46/2018

CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.003994/17-08
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 012/2017 - ALEPI.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MONEY TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo nº AA.1.003994/17 como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência	Até 31 de Dezembro de 2018.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Ação orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339033.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.003994/17-08
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 012/2017 - ALEPI.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI

CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	MONEY TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ da Contratada	37.979.739/0001-05
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo nº AA.1.003994/17 como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência	Até 31 de Dezembro de 2018.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Ação orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339033.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 23

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DO PARECER AO CONTRATO Nº 61/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede na Avenida de Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00 e RG nº 641.761-900, Teresina-PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 61/2016, processo administrativo nº AA.002.1.012557/16-21 e processo administrativo nº AC.002.1.002485/17-02, em conformidade com a redação parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário) e alterações posteriores.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente documento tem por objeto ACRESCENTAR o PARECER PGE/PLC Nº 122/2018 na CLAUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

CLAUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO - O Presente termo aditivo vincula-se aos Processos nº AA.002.1.012557/16-21 e AC.002.1.002485/17-02, e PARECER PGE/PLC Nº 122/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente APOSTILAMENTO em duas vias e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Francisco José Alves da Silva

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV

Of. 24

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2018 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO: AA.117.1.001697/17-82 - SEADPREV/PI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS E AUDITORIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, SUPORTE, INSTALAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MENTORAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS.**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575- BR/BIRD.**

**TIPO:** Menor preço por item, Adjudicado por item.

**DATADA ABERTURA:** 12.03.18

**HORÁRIO:** 10:00(dez)h (horário local)

**EDITAL:** Disponível no sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-Mail: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br) e [walter.lima@seadprev.pi.gov.br](mailto:walter.lima@seadprev.pi.gov.br).

Walter Carlos Lima

Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo

Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV

Of. 070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial 019/2018. OBJETO: aquisição de óleo diesel S-10 para a prefeitura, suas Secretarias e os hospitais do município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Julião-PI. CONTRATADO: CENTER POSTO ME, CNPJ: 18.308.088/0001-85. VALOR: R\$ 586.800,00. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, SUS-SESAP, FNS, FNDE, PNATE, PEATE, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018. ASSINATURA: 12/02/2018**

José Keney Paes de Arruda Filho

Pregoeiro  
P. P. 23246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 014/2018

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, NA RUA LUIZA MACHADO ALMEIDA E NA AVENIDA JOÃO CLEMENTINO FILHO, MUNICÍPIO DE COCALDOSALVES - PI**  
**CNPJ: 08.767.094/0001-30**

**VALOR: R\$ 756.075,60 <Setecentos e Cinquenta e Seis mil e Setenta e Cinco reais e Sessenta centavos>**

**CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALDOSALVES**  
**CNPJ: 01.612.572/0001-94**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS**

**VIGÊNCIA: ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONVENIO Nº: 011/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000008/17-01**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059**

**Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00**

**DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018**

**SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – Conveniente (Osmar de Sousa Vieira)**

**FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário de Estado das Cidades**

**Of. 019**

### AVISO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 061/17**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000872/16-40**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 061/2017 foi considerada classificadas as empresas A.A. dos Santos Neto e Concip Construção Civil Potiguar Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, **a) Valor Global: R\$ 552.878,37** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e 2º lugar: A.A. dos Santos Neto, **a) Valor Global: R\$ 554.518,59** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.**

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 066/17**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000578/17-50**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 066/2017 foi considerada classificadas as empresas Construtora Trilho Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, M.P. Engenharia Eireli-EPP e Edimil Construções S/A, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Edimil Construções S/A, **a) Valor Global: R\$ 806.973,77** (oitocentos e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), 2º lugar: M.P. Engenharia Eireli-EPP, **a) Valor Global: R\$ 809.928,75** (oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos),

3º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global: R\$ 815.164,61** (oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e 4º lugar: Construtora Trilho Ltda, **a) Valor Global: R\$ 821.288,85** (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); b) Prazo de Execução 150 (cento e cinquenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.**

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Of. 033**

## OUTROS

**A.L. DE LIMA DANTAS-ME**, com CNPJ **17.019.432/0001-47**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença de Instalação nº D000045/18 com validade até 01/02/2020, para comércio varejista de combustível** localizado na rua central, bairro centro, Monte Alegre do Piauí- PI.

**P. P. 23241**

## EDITAL

### Y SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS

**EIRELI EPP**, firma localizada na Av. Gov. Chagas Rodrigues, 575, sala 04, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) n.º 25.354.588/0001-02, Inscrição Estadual nº 19.589.903.2, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de LO e Inclusão de um Caminhão VOLVO VM 330 8X2R, Placa PIY 3520, RENAVAN 01143779794, COR BRANCA, com Tanque de 23.000 litros no Processo G000661/15 – 004501/15, para atividade Transportes de Combustíveis na cidade de Parnaíba-PI.

**P. P. 23242**

O Sr. Sebastião Senelandro Coelho Cavalcanti, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga de uso para captação superficial do Rio Piauí na localidade Estreito, Sub-bacia Canindé, Aquífero Piauí/Potí, no município de São João do Piauí-PI, Coordenadas 08° 15' 42,6" – S e 42° 17' 54,8" – W, para reservar 1.199 m³/dia, 437.635 m³/ano, para uso com finalidade de irrigação.

**P. P. 23244**

### Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Tomada de preços nº 002/2018

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), com vigência para o ano de 2018. Data de abertura e julgamento: dia 13/03/2018 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: PNAE/PNAE-CRECHE/FUNDEB/FPM/ICMS/REC. PROPRIOS. São João do Arraial (PI), 20 de fevereiro de 2018. Francisco José Cardoso da Rocha, Presidente da CPL

**P. P. 23245**



A empresa JOÃO AUGUSTO ROCHA ANGELINE- ME, CNPJ Nº 28.842.472/0001-00.

Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LP, para atividade 45.20-0-05 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, situada a Rua Rui Barbosa, Nº 796, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa ELPIDIO DE SA CAVALCANTE JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 07.713.811/0001-89.

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade 47.71-7-03 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, situada a Praça Rocha Neto, Nº 428, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa J. F. DASILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME, CNPJ Nº 28.322.019/0001-73.

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade 47.71-7-01 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, situada a Av. Transamazônica, Nº 1227, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa DROGARIASOUSA LTDA, CNPJ Nº 05.154.607/0002-20. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade 47.71-7-01 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, situada a Rua Miguel Oliveira, Nº 680, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23243



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e de Instalação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído na Rodovia PI-375, no Segmento I: Est. 00 (Santana do Piauí) / Est. 570 (São José do Piauí), com extensão de 11.400,00 m, e no Segmento II: Entronc. PI-375 (Est. 192 = Est. 00) / Povoado Barro, com extensão de 1.000,00 m.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI  
Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



### ADITIVO 002 EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 001/2018, e

#### Considerando:

- a obrigação do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no Processo Seletivo Simplificado;

- que segundo o Edital 001/2018 no seu subitem 9.8 – Das Disposições Finais – “permite eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Aviso a ser publicado”.

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVA o Edital 001/2018:

### LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

#### DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30150	44,5
02	29966	43,5
03	30182	42,0
04	30037	36,5

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentações – COPDOC  
Núcleo de Ensino a Distância - NEAD

### ERRATA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR: LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU.**

### BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### DISCIPLINA: NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30101	50,0
02	29937	28,0
03	30075	27,0
04	29993	25,0
05	30158	24,0
06	30076	20,0

#### DISCIPLINA: AUDITORIA E CONTROLADORIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30144	14,0

#### OBSERVAÇÃO:

- Demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentações – COPDOC  
Núcleo de Ensino a Distância - NEAD

Of. 011



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL  
*Orlandeia da Cruz Silva Nascimento*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE